LEI Nº 7.907, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Denomina *Maria Rosa de Melo* a atual Rua 4A, localizada no Bairro Padre Eustáquio.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada *Maria Rosa de Melo* a atual Rua 4A, localizada entre as quadras 3A, localizada entre as quadras 056, 057 e 059, setor 41, Bairro Padre Eustáquio.

Art. 2° Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 9 de janeiro de 2020, 132° ano da República e 152° ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal